

## SALTO

- RESOLUÇÃO N. 1/70 -

A MESA DA CÂMARA

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO  
EM SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970, RE -  
SOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE

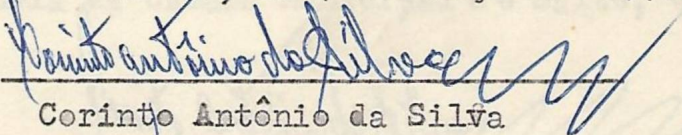
RESOLUÇÃO:-

Artigo 1.- O cargo de Auxiliar da Secretaria, criado pela Resolução n. 1/60, de 16 de Fevereiro de 1960, de provimento efetivo, classe isolada, passa a denominar-se "Assessor de Administração da Câmara Municipal de Salto", com vencimentos iguais aos fixados aos cargos existentes de "Assessor de Administração da Prefeitura Municipal de Salto".

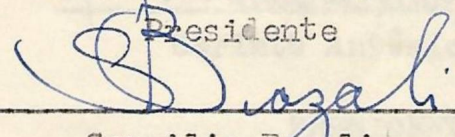
Artigo 2.- É enquadrado no cargo de "Assessor de Administração da Câmara Municipal de Salto", o ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria deste Legislativo, competindo à Presidência a formalização do respectivo ato.

Artigo 3.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 4 de março de 1970.

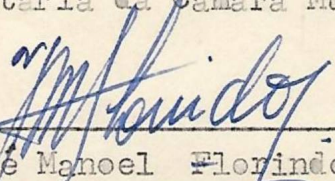
  
Corinto Antônio da Silva

Presidente

  
Servílio Bazali

1º- Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 4 de março de 1970.

  
José Manoel Florindo

Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto.-